DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO I VENTANIA, 17 DE FEVEREIRO DE 2021

EDIÇÃO N° 220



PUBLICAÇÃO DIÁRIA



DIÁRIO OFICIAL Atos do Município de Ventania

TERMO ADITIVO Nº 3

CONTRATO Nº 36/2020

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE VENTANIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, centro, inscrito no CNPJ nº 95.685.798/0001-69, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. José Luiz Bitencourt, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.318.879-3/SSP-PR e do CPF/MF sob nº 232.294.389-49, e a empresa C. PEDROSO DA SILVA FELIX - CONSTRUCAO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.843.330/0001-20, com sede a Rua Maria das Neves Ferreira, 199 Sala - CEP: 84345000 - Centro, nesta cidade, representada neste ato por sua sócia proprietária Sra. Cleonice Pedroso da Silva Felix, portadora da CI.RG nº 9.268.897-6 e CPF/MF nº 046.592.229-50, residente e domiciliada nesta cidade de Ventania/PR, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento dos serviços constantes da planilha orçamentária apresentada pelo setor de Engenharia da Prefeitura, englobando os seguintes serviços:

Descrição	Preço Total R\$
Pavimentação	5.332,60
Drenagem	12.183,26
Meio-fio e Sarjeta	556,97
Valor Total R\$	18.072,83

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica aditivado o valor do Contrato nº 36/2020 conforme estabelecido no Art.: 65 parágrafo 1º da lei de licitações 8.666/93, em R\$ 18.072,83 (dezoito mil setenta e dois reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos dezessete dias de fevereiro de 2021.

TERMO ADITIVO Nº 2

CONTRATO Nº 40/2020

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2020

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE VENTANIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, centro, inscrito no CNPJ nº 95.685.798/0001-69, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. José Luiz Bitencourt, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.318.879-3/SSP-PR e do CPF/MF sob nº 232.294.389-49, e a empresa ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.879.936/0001-60, com sede a Rua Joaquim de Paula Xavier, 664 Sala 02 - CEP: 84050000 - Estrela, na cidade de Ponta Grossa/PR, representada neste ato por seu sócio administrador Sr. Mauricio Michel Hayar, portador da CI.RG nº 4.488.006-7/PR/SSP-PR e CPF/MF nº 713.412.699-49, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa/PR, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O Objeto do presente Termo Aditivo é a o execução de obras de recape de ruas com a previsão de: restauração do pavimento asfáltico, reurbanização de passeio com calçadas de concreto. Sinalização horizontal e vertical. Trecho: - Rua Barão do Rio Branco; - Área: 3.113,69 m². Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias, sob regime de empreitada por preço global, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação Tomada de Preços nº 7/2020, fornecida pelo CONTRATANTE., conforme contrato assinado anteriormente pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

- §1° Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 40/2020 e seu primeiro aditivo, pelo presente Termo Aditivo em 60 (sessenta) dias, contados da data de 13/02/2021 a 14/04/2021.
- §2° Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 40/2020 e seu primeiro aditivo, pelo presente Termo Aditivo em 90 (noventa) dias, contados da data de 10/04/2021 a 09/07/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos dezessete dias de fevereiro de 2021.

AVISO DE LICITAÇAO PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2021

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando no **dia dois de março de 2021 às 09 horas**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuias aquisições de materiais hospitalares destinados ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminados no Termo de Referencia – ANEXO I do Edital. O valor máximo global aceito pela administração para a aquisição é de R\$ 255.667,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais). As despesas decorrentes da aquisição correrão a conta de recursos próprios, consignados no orçamento geral do município. Acolhimento das propostas a partir das 09 horas do dia 18/02/2021. Data limite para acolhimento de proposta: até às 08 horas do dia 02/03/2021. Data inicio da fase de lances: 02/03/2021 às 09 horas. Cópia do edital e seus anexos poderá ser obtida e baixada no site www.bll.org.br, no qual será realizado a sessão do Pregão. Informações pelo telefone (42) 3274-1144 das 08h30min às 11hs e 13hs30min às 17hs.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos dezesseis dias de fevereiro de 2021.

JOSE LUIZ BITENCOURT Prefeito Municipal